



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Governo Municipal 2013-2016"

### PORTARIA Nº 348/2015 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

Publicado em 15/10/2015  
Retirado em [assinatura]  
Revisado [assinatura]  
**Marialva Almeida Leite**  
Agente Administrativo  
Matrícula 620-3

*"Dispõe sobre Licença Maternidade da Servidora Pública Municipal".*

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** – Fica Concedido Licença Maternidade a Servidora, Sra. **RENATA FERREIRA SANTANA**, no período compreendido entre 17/09/2015 a 15/01/2016, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme despacho exarado nos autos do processo 123/2015.

**Artigo 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/08/2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de outubro 2015.

  
**RAMON FERRAZ MIRANDA**

*Prefeito Municipal*